



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281- CEP: 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: prefeitura@paudalho.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.179/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Substitui Titular e Suplente Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município, Titular Representante dos Professores da Educação Básica Pública Município e o Suplente Representante do Conselho Tutelar do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** nomeado por meio do Decreto nº 2.003/2022 de 16 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substitui-se membros Titular e Suplente do Conselho do FUNDEB, pelo que segue:

- Um representante do Poder Executivo

.....
.....

- Um representante do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente.

.....
.....

-Um representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município.

Ana Carolina de Jesus Torres Domingos- Titular

.....

- Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município.

Micheli Aparecida Menegatti - Titular

Valdite Francisca da Silva Rocha - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281- CEP: 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164 São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: prefeitura@paudalho.sp.gov.br

- Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município.

.....
.....

-Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município.

.....
.....
.....
.....

-Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município devendo 01 deles ser indicado pela sociedade de estudantes secundaristas.

.....
.....

- Um representante do Conselho Tutelar

.....
Maria Aparecida Lopes Barros - Suplente.

- Um representante do Conselho Municipal de Educação

.....
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281- CEP: 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: prefeitura@paudalho.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "**OLIVIO RIGOTTO**", aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura Municipal, na data supra.

Valmeris de Sant'Ana Rodrigues
Resp. p/ Exp. Secretaria